

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.492/2018

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **DEBORA MENDES BAGGIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **DEBORA MENDES BAGGIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.502.016-0-SESP/PR, inscrita no CPF nº 061.359.209-36, nomeada em 22 de outubro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama nos períodos de 05 de maio de 2014 a 20 de junho de 2016 e 06 de fevereiro de 2017 a 23 de abril de 2018, perfazendo um total de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 04 (vinte e quatro) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o processo nº 12142/2018, a contar de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / novembro / 120 / 18
DE Nº 11.419
UBUARAMA, 23 / 11 / 120 / 18
Mariano Diniz
DIVISÃO DE ATOIS OFICIAIS